

**Ipesaude**  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página: 1 de 1

**PORTARIA N.º 091**  
**DE 11 DE ABRIL DE 2025**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **03 (três) meses** de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaude, **Marcos Antonio Ribeiro Oliveira**, portador do CPF nº XXX.762.285-XX, ocupante do Cargo de Executor de Serviços Administrativos, lotado na Unidade de Saúde de Simão Dias.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **03/02/2025 a 03/05/2025**, pelo período de **90 (noventa) dias**, em retroação, referente ao período aquisitivo de 15 de Maio de 2008 a 14 de Maio de 2013.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 11 de Abril de 2025.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Y31Q-4UNX-ZEHI-MLKJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ○ Indeterminada ○ Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior \*\*\*30822\*\*\* PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 11/04/2025 11:43:18 (Docflow)

segunda-feira, 14 de Abril de 2025 Aracaju - Sergipe

# Diário Oficial

Nº 29.626

12

## Fundação De Saúde Parreiras Horta

PROCESSO Nº 599/2025  
DISPENSA PRESENCIAL Nº 122/2025

JUSTIFICATIVA: A Fundação de Saúde Parreiras Horta-FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 339/2024, justifica a DISPENSA PRESENCIAL Nº 122/2025 cuja finalidade é:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 278 (DUZENTOS E SETENTA E OITO) CAMISAS PARA USO DOS SERVIDORES DA FSPH NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERA SÉRGIEPE 2.

CONTRATADA: GPX INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 7.959,40

VIGÊNCIA: 90 dias

BASE LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

### RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A Diretoria Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta, RATIFICA a Justificativa da Dispensa de Licitação nº 122/2025 constante do Processo Administrativo nº 599/2025, de forma a cumprir o dispositivo normativo de publicidade dos atos, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta da empresa GPX INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.449.050/0001-53

Aracaju/SE, 11 de abril de 2025.

CHARLES LEAL SOUZA  
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

## Ipesaúde

PORTEARIA N.º 091  
DE 11 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, Marcos Antonio Ribeiro Oliveira, portador do CPF nº XXX.762.285-XX, ocupante do Cargo de Executor de Serviços Administrativos, lotado na Unidade de Saúde de Simão Dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/02/2025 a 03/05/2025, pelo período de 90 (noventa) dias, em retroação, referente ao período aquisitivo de 15 de Maio de 2008 a 14 de Maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 11 de Abril de 2025.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor-Presidente

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 051/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: ANDREA MARIA DANTAS GUIMARAES LTDA - 34.560.120/0001-65

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços médicos em saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 112.200,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025

PARECER JURÍDICO N.º 553/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO N.º 015214.23353/2025-4 (E-DOC 6071/2025)

## ERRATA - AVISO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2023

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, vem retificar a cláusula primeira, do Edital de Credenciamento nº 01/2023, a fim de esclarecer a necessidade de credenciamento da rede (EXTERNA). Dessa forma, retifica-se o texto referido na cláusula 1.3 do Anexo I.II, que passa a constar: 1.3. **Necessidades por especialidades** - 1.3.1 CAPITAL E INTERIOR - EXTERNO - Angiologia/ cirurgia vascular, Allergologists, Cirurgião geral, Cirurgião pediátrico; Clínico geral, Dermatologista, Gastroenterologistas, Ginecologistas/obstetricia, Hematologista, Mastologia, Nefrologista, Neuropediatria, Oftalmologistas, Otorrinolaringologistas, Pediatria, Pneumologistas pediátrico, Pneumologistas, Proctologistas, Psiquiatra infantil e adulto, Reumatologia, Reumatologistas e Laboratório de Análises Clínicas, em conformidade com as vagas dispostas neste Edital e nos Termos de Referência e demais anexos.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR  
Diretor Presidente

## Sergás



SERGEI GAS S/A - SERGAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO 01/2025

DATA ABERTURA: 03 de abril de 2025.

OBJETO Construção e montagem de ramais em aço carbono e PEAD para adensamento da rede.

TIPO: Menor Preço.

PRAZO DO CONTRATO: 730 dias.

CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar - K2 Empreendimentos em Obras Ltda com o valor de R\$ 4.372.752,00.

VICTOR SANTOS VALERIANO

Presidente CL

## Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria N.º 2656/2025 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) MARIA DILMA SANTOS, RG nº XX21XX, CPF nº XXX.968.845-XX, conforme Art. 90, da Lei Complementar 113/2005.

Portaria N.º 2657/2025 RESOLVE: Suspender o benefício de Pensão por Morte do(a) beneficiário(a) METANIA FONSECA ANDRADE, XXX.576.315-XX, do(a) ex-segurado(a) MANOEL FELIX DE ANDRADE, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.

Portaria N.º 2658/2025 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS, RG nº XX84XX, CPF nº XXX.964.035-XX, conforme Art. 90, da Lei complementar 113/2005.

Portaria N.º 2659/2025 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) BERNADETE SANTOS SOARES, RG nº XX43XX, CPF nº XXX.826.305-XX, conforme Art. 90 da Lei Complementar 113/2005.

Portaria N.º 2660/2025 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) ILDETE DE ASSUNÇÃO SANTOS BARRETO, RG nº XX81XX, CPF nº XXX.584.595-XX, conforme Art. 90 da Lei Complementar 113/2005.

Portaria N.º 2661/2025 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) MARINICE MARTINS ARCHIMIO, RG nº XX7707XX, CPF nº XXX.129.435-XX, conforme Art. 90 da Lei Complementar 113/2005.

Portaria N.º 2662/2025 RESOLVE: Suspender o benefício de Reforma por Invalidez do(a) segurado(a) WENDEL CRUZ ALVES, RG nº XX2624XX, CPF nº XXX.039.655-XX, conforme Art. 90 da Lei Complementar 113/2005.

Portaria N.º 2663/2025 RESOLVE: Suspender o benefício de Reserva Remunerada do(a) segurado(a) ANTONÍO BORGES DOS SANTOS, RG nº XX471829XX, CPF nº XXX.364.005-XX, conforme Art. 90 da Lei Complementar 113/2005.

Portaria N.º 2669/2025 RESOLVE: Suspender o benefício de Reserva Remunerada do(a) segurado(a) JOSE LIMA, RG nº XX12XX, CPF nº XXX.939.505-XX, conforme Art. 90 da Lei Complementar 113/2005.

Estas Portarias entram em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Aracaju, 11 de Abril de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria N.º 2619/2025 RESOLVE: Revisar ex officio benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARIA ROSA DE SANTANA, CPF N.º XXX.965.035-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: H Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003.

Portaria N.º 2640/2025 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) TANIA MARIA SOARES, CPF N.º XXX.313.414-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BÁSICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o art. 2º III, IV, § 4º I, § 6º I e § 7º I da LC N.º 338/2019.

Aracaju, 11 de Abril de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria N.º 1538/2025 RESOLVE: Indeferir o pedido de Concessão de Pensão por Morte do(a) Sr(a) MARIA SALETE OLIVEIRA CORREIA, CPF N.º XXX.015.125-XX, na condição Cônuge, do(a) ex-segurado(a), JOSE CORREIA FILHO, CPF N.º XXX.809.274-XX, solicitado no processo nº EX.01300.07/2024-C1-P.

Portaria N.º 2674/2025 RESOLVE: Revisar ex-officio através do processo nº EX.01343.07/2024-RV1/2025 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), HENRIQUE BENTO FERREIRA, CPF N.º XXX.752.105-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) LUCILA SANTOS FERREIRA, CPF N.º XXX.883.505-XX.

Portaria N.º 2075/2025 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX.00807.07/2024-RV1/2025 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), LIZETE TORRES APOLONIO, CPF N.º XXX.006.435-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) HORTENCIA REGINA TORRES APOLONIO, CPF N.º XXX.767.575-XX.